

Ano 2011, Edição n.º 2379 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Maio de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2379 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Maio de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0605.02/2011-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE MAIO DE 2011, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA VALA SEPTICAS, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0605.01/2011-03 - CULTURA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE MAIO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO "CRATO SÃO JOÃO FESTEIRO 2011" JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DO CRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 0505001/2011-GP

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n.º 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EMANOELLY CORREIA SOARES PARENTE, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, inscrita no CPF n.º 004.207.319-70, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de n.º 0206.04.121.0002.2.009.3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal n.º 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505002/2011-GP.
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2011.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso XIII do Art. 2º, da Lei Nº 1.611/96, de 14 de julho de 1996, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Crato/CE,

RESOLVEM

Art. 1º. CONVOCAR a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social a situação atual da Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.

§ 1º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Crato/CE, no dia 27 de julho de 2011.

§ 2º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES no âmbito Municipal”;

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão Organizadora, coordenada pelo(a) Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS de Crato/CE, para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na datada de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.